



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2015

Às 09h00min (nove horas) dia 12.06.2015 (doze de junho de dois mil e quinze), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº 682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela **Portaria nº 43, de 22 de abril de 2015**, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao **Pregão Presencial 11/2015**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA futura e eventual aquisição e fornecimento parcelado de fardamentos e material esportivo para manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal 07, de 17 de fevereiro de 2014, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).** O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, e jornal de circulação diária e Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresa que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

Empresa	CNPJ
GPX COMÉRCIO LTDA EPP	17.449.050/0001-53
SERGISPORTE COMÉRCIO LTDA	05.904.217/0001-40
MEGA CONFECÇÕES	21.370.268/0001-95
OCEÂNICA IND E COM DE CONFECÇÃO	00.714.593/0001-58
NEOTRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP	13.436.544/0001-42
ALGO MAIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	06.938.270/0001-24
AZAN COMÉRCIAL LTDA - ME	13.105.143/0001-00
MÔNICA LEÃO OLIVEIRA	21.722.982/0001-03
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN	00.773.352/0001-80
LRA CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	05.924.015/0001-60
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS - ME	07.150.190/0001-72
COMERCIAL BEM BARATO EIRELI ME	11.185.197/0001-05

1. Compareceram ao certame as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
OSMAR ANTUNES DA SILVA - MEI	21.370.268/0001-95
LRA CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	05.924.015/0001-60
SM MALHAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	14.474.778/0001-47
OCEÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E SILK SCREEN LTDA	00.714.593/0001-58
NEOTRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	13.436.544/0001-42
SERGISPORTE COMÉRCIO LTDA	05.904.217/0001-40
GPX COMÉRCIO LTDA - EPP	17.449.050/0001-53
AZAN COMERCIAL LTDA	13.105.143/0001-00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2015

JKM COM IND DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80
MONICA LEÃO OLIVEIRA 72263067515	21.722.982/0001-03
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS - ME	07.150.190/0001-72

2. Continuamente o Pregoeiro solicitou dos presentes suas credenciais para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pelo pregoeiro e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:.....

Empresa	Credenciado	CPF
OSMAR ANTUNES DA SILVA - MEI	Osmar Antunes da Silva	100.835.535-68
LRA CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	Mário Henrique dos Santos Lobo	792.032.305-30
SM MALHAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	Sérgio Monteiro	14.474.778/0001-47
OCEÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E SILK SCREEN LTDA	Francisco de Melo Júnior	589.122.155-15
NEOTRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	José Augusto Trindade	127.218.325-49
SERGISPORTE COMÉRCIO LTDA	Abel Gomes da Rocha Filho	267.673.255-20
GPX COMÉRCIO LTDA - EPP	Júlio Flávio Gomide Prado	102.262.735-04
AZAN COMERCIAL LTDA	Max Resende Macedo	842.035.015-04
JKM COM IND DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	José Crsitiano Vieira dos Santos	356.721.965-00
MONICA LEÃO OLIVEIRA 72263067515	Maurício Francisco da Silva Batista	479.191.595-04
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS - ME	Genivaldo Silva dos Santos	150.397.495-20

3. Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP que terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
OSMAR ANTUNES DA SILVA - MEI	21.370.268/0001-95
LRA CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	05.924.015/0001-60
SM MALHAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	14.474.778/0001-47
OCEÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E SILK SCREEN LTDA	00.714.593/0001-58
NEOTRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	13.436.544/0001-42
SERGISPORTE COMÉRCIO LTDA	05.904.217/0001-40
GPX COMÉRCIO LTDA - EPP	17.449.050/0001-53
AZAN COMERCIAL LTDA	13.105.143/0001-00
JKM COM IND DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2015

MONICA LEÃO OLIVEIRA 72263067515	21.722.982/0001-03
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS - ME	07.150.190/0001-72

4. Foi disponibilizada a respectiva credencial ao licitante para conferência e assinatura. O representante credenciado da empresa **AZAN COMERCIAL LTDA** questiona a participação da empresa **MONICA LEÃO OLIVEIRA 72263067515** por não apresentar atividade compatível com o objeto da licitação, em atenção ao questionamento o Pregoeiro responde que a comprovação de atividade será comprovada mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica no momento da habilitação, ainda mais que a atividade comercial registrada em CNAE não exige o acompanhamento fidedigno de sua atividade comercial de fato, junto ao argumento de prevalecer a maior quantidade de participantes no certame em questão. A empresa **AZAN COMERCIAL LTDA** apresentou Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, desta forma, não cumprindo algum dos requisitos habilitatórios será aberto processo administrativo para as punições cabíveis. Depois disso passou-se a conferência do lacre do envelope proposta e habilitação. Conferido o envelope procedeu-se a abertura do mesmo, para conferência da respectiva proposta. O representante credenciado da empresa **AZAN COMERCIAL LTDA** questiona a falta de arquivo digital de proposta de algumas empresas, solicitando o desclassificação destas, o Pregoeiro informa que a desclassificação é descabível visto que o arquivo digital nada mais é que um facilitador para agilidade nos lances do certame, frisa que todas as empresas apresentaram propostas por escrito e lacradas em envelope de acordo com a Lei 8.666/93, observando todos os itens necessários e obrigatórios; o edital utiliza-se do termo “deverá”, contudo, a falta deste não gera motivo de desclassificação, não há na Lei 8.666/93 amparo para atender o pedido de desclassificação; as propostas das empresas que não apresentaram o arquivo digital foram inseridas no sistema para que os lances sejam efetuados. O representante da empresa **LRA CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME** solicita desistência dos itens 03 e 25 por cotar valor incorreto, a inexecuibilidade do valor é comprovada visto a grande diferença deste para os demais. O representante da empresa **JKM COM IND DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA** solicita desistência dos itens 32 por cotar valor incorreto, a inexecuibilidade do valor é comprovada visto a grande diferença deste para os demais. O representante da empresa **J MONICA LEÃO OLIVEIRA 72263067515** solicita desistência dos itens 24 e 25 por cotar valor incorreto, a inexecuibilidade do valor é comprovada visto a grande diferença deste para os demais. O representante da empresa **GPX COMÉRCIO LTDA - EPP** solicita desistência do item 32 por cotar valor incorreto, a inexecuibilidade do valor é comprovada visto a grande diferença deste para os demais. O resultado da fase de lances apresentou-se da seguinte forma: a empresa **SM MALHAS E CONFECÇÕES LTDA – ME** sagrou-se vencedora nos itens: 1,17 e 18. A empresa **MONICA LEÃO OLIVEIRA 72263067515** sagrou-se vencedora nos itens 2 e 3. A empresa **JKM COM IND DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA** sagrou-se vencedora nos itens 4, 12, 13, 16, 22, 27, 28, 30 e 31. A empresa **NEOTRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** sagrou-se vencedora nos itens 5, 7, 15 e 25. A empresa **GPX COMÉRCIO LTDA – EPP** sagrou-se vencedora no item 6. A empresa **SERGISPORTE COMÉRCIO LTDA** sagrou-se vencedora nos itens 8, 9 e 23. A empresa **GENIVALDO SILVA DOS SANTOS – ME** sagrou-se vencedora nos itens 10, 11, 19, 20, 21, 26 e 29. A empresa **AZAN COMERCIAL LTDA** sagrou-se vencedora no item 14. A empresa **OCEÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E SILK SCREEN LTDA** sagrou-se vencedora nos itens 24 e 32. Totalizando este certame em R\$ 100.002,00 (cem mil e dois reais). Como pode ser extraído e comprovado do mapa de disputa de lances (MAQ), devidamente atestado pelo licitante. Diante desse resultado ficam as referidas empresas CLASSIFICADAS no respectivo certame. Em assim sendo, o Pregoeiro ratifica CLASSIFICADAS as empresas acima mencionadas, ao tempo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2015**

que procederá a abertura do envelope de documentação e encerra a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

CLAÚDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO
Apoio

JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS
Apoio

LICITANTES:

Empresa	Credenciado	Assinatura
OSMAR ANTUNES DA SILVA - MEI	Osmar Antunes da Silva	Este representante ausentou-se da sessão antes da finalização da ata.
LRA CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	Mário Henrique dos Santos Lobo	Este representante ausentou-se da sessão antes da finalização da ata.
SM MALHAS E CONFECÇÕES LTDA - ME	Sérgio Monteiro	
OCEÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E SILK SCREEN LTDA	Francisco de Melo Júnior	
NEOTRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	José Augusto Trindade	
SERGISPORTE COMÉRCIO LTDA	Abel Gomes da Rocha Filho	
GPX COMÉRCIO LTDA - EPP	Júlio Flávio Gomide Prado	
AZAN COMERCIAL LTDA	Max Resende Macedo	
JKM COM IND DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	José Crsitiano Vieira dos Santos	
MONICA LEÃO OLIVEIRA 72263067515	Maurício Francisco da Silva Batista	
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS - ME	Genivaldo Silva dos Santos	